



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

CONTRATO Nº 22/2012

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** E A EMPRESA **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ LTDA. - EPP**, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Senhor **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED]

CONTRATADO:

SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Odécio Roland, nº 229 - Jardim Santo André - Limeira - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.286.877/0001-30, neste ato devidamente representada pela Sócia-Proprietária, Senhora **CLENILDA LOPES TUCKUMANTEL**, residente e domiciliada na Rua Domingos de Felice, nº 179 - Jardim Santo André na cidade de Limeira - SP, portadora do RG nº [REDACTED] do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente Contrato, cuja celebração reger-se-à pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, **CONVITE Nº 10/2012 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2260/2012**, tanto quanto pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO:

A presente Licitação tem por objeto a aquisição de **Frios e Congêneres**, conforme lista abaixo.

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	220	KG	QUEIJO TIPO PRATO: de primeira qualidade, textura: compacta, fechada e fina; cor, odor e sabor: característicos, similares ao queijo prato utilizado; consistência: firme e macia; aspecto: fatias regulares, lisas e que não aderem umas as outras, não podem estar amolecidas, desprenderem líquido, ter a superfície úmida, pegajosa, não podem apresentar manchas esverdeadas, assim como cheiro desagradável e de ranço. O produto deverá apresentar-se em fatias com peso líquido unitário de 18 (dezoito) gramas, o qual deve ser determinado pela CONTRATANTE e mantido durante o fornecimento. A embalagem do produto deverá ser transparente, atóxica e vedada, conter a data do fatiamento e prazo de validade para consumo, conforme normas técnicas e Legislação vigente de embalagens em contato com os alimentos e ter	R\$ 17,90	R\$ 3.938,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
 Fone/Fax: (19) 3404-7500

			capacidade para 1 (um) bloco de 1(um) quilograma;		
2	220	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA: de primeira qualidade, textura compacta, fechada e fina; cor, odor e sabor: característicos, similares ao queijo mussarela utilizado; consistência: firme e macia; aspecto: fatias regulares, lisas e que não aderem umas as outras, não podem estar amolecidas, desprenderem líquido, ter a superfície úmida, pegajosa, não podem apresentar manchas esverdeadas, assim como cheiro desagradável e de ranço. O produto deverá apresentar-se em fatias com peso líquido unitário de 18 (dezoito) gramas, o qual deve ser determinado pela CONTRATANTE e mantido durante o fornecimento. A embalagem do produto deverá ser transparente, atóxica vedada, conter a data do fatiamento e prazo de validade para consumo, conforme normas técnicas e Legislação vigente de embalagens em contato com os alimentos e ter capacidade para 1 (um) bloco de 1(um) quilograma;	R\$ 14,90	R\$ 3.278,00
3	220	KG	PRESUNTO MAGRO, COZIDO: de primeira qualidade, textura: compacta, fechada e fina; cor, odor e sabor: característicos, similares ao Presunto magro, cozido utilizado; consistência: firme e macia; aspecto: fatias regulares, lisas e que não aderem umas as outras, não podem estar amolecidas, desprenderem líquido, ter a superfície úmida, pegajosa, não podem apresentar manchas esverdeadas, assim como cheiro desagradável e de ranço. O produto deverá apresentar-se em fatias com peso líquido unitário de 20 (vinte) gramas, o qual deve ser determinado pela CONTRATANTE e mantido durante o fornecimento. A embalagem do produto deverá ser transparente, atóxica e vedada, conter a data do fatiamento e prazo de validade para consumo, conforme normas técnicas e Legislação vigente de embalagens em contato com os alimentos e ter capacidade para 1 (um) bloco de 1(um) quilograma;	R\$ 13,90	R\$ 3.058,00
4	80	KG	MORTADELA TRADICIONAL: deverá ser preparada com carnes de primeira qualidade, sem gordura bovina, isenta de cartilagens e aponevroses, textura: compacta, fechada e fina; cor, odor e sabor: característicos, similares a mortadela tradicional, utilizada; consistência: firme e macia; aspecto: fatias regulares, lisas e que não aderem umas as outras, não podem estar amolecidas, desprenderem líquido, ter a superfície úmida, pegajosa, não podem apresentar manchas esverdeadas, assim como cheiro desagradável e de ranço. O produto deverá apresentar-se em fatias com peso líquido unitário de 20 (vinte) gramas, o qual deve ser determinado pela CONTRATANTE e mantido durante o fornecimento. A embalagem do produto deverá ser transparente, atóxica e vedada, conter a data do fatiamento e prazo de validade para consumo, conforme normas técnicas e Legislação vigente de embalagens em contato com os alimentos e ter capacidade para 1 (um) bloco de 1(um) quilograma;	R\$ 10,90	R\$ 872,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

5	55	KG	SALAME TIPO ITALIANO: de primeira qualidade, textura: compacta, fechada e fina; cor, odor e sabor: característicos, similares ao salame tipo italiano utilizado; consistência: firme e macia; aspecto: fatias regulares, lisas e que não aderem umas as outras, não podem estar amolecidas, desprenderem líquido, ter a superfície úmida, pegajosa, não podem apresentar manchas esverdeadas, assim como cheiro desagradável e de ranço. O produto deverá apresentar-se em fatias com peso líquido unitário de 4 (quatro) gramas, o qual deve ser determinado pela CONTRATANTE e mantido durante o fornecimento. A embalagem do produto deverá ser transparente, atóxica e vedada, conter a data do fatiamento e prazo de validade para consumo, conforme normas técnicas e Legislação vigente de embalagens em contato com os alimentos e ter capacidade para 1 (um) bloco de 1(um) quilograma;	R\$ 29,99	R\$ 1.649,45
6	80	KG	PEITO DE PERU DEFUMADO: de primeira qualidade, textura: compacta, fechada e fina; cor, odor e sabor: característicos, similares ao peito de peru defumado utilizado; consistência: firme e macia; aspecto: fatias regulares, lisas e que não aderem umas as outras, não podem estar amolecidas, desprenderem líquido, ter a superfície úmida, pegajosa, não podem apresentar manchas esverdeadas, assim como cheiro desagradável e de ranço. O produto deverá apresentar-se em fatias com peso líquido unitário de 20 (vinte) gramas, o qual deve ser determinado pela CONTRATANTE e mantido durante o fornecimento. A embalagem do produto deverá ser transparente, atóxica e vedada, conter a data do fatiamento e prazo de validade para consumo, conforme normas técnicas e Legislação vigente de embalagens em contato com os alimentos e ter capacidade para 1 (um) bloco de 1(um) quilograma;	R\$ 31,90	R\$ 2.552,00
7	80	KG	COPA LOMBO DEFUMADO: de primeira qualidade, textura: compacta, fechada e fina; cor, odor e sabor: característicos, similares a copa lombo defumado utilizado; consistência: firme e macia; aspecto: fatias regulares, lisas e que não aderem umas as outras, não podem estar amolecidas, desprenderem líquido, ter a superfície úmida, pegajosa, não podem apresentar manchas esverdeadas, assim como cheiro desagradável e de ranço. O produto deverá apresentar-se em fatias com peso líquido unitário de 6 (seis) gramas, o qual deve ser determinado pela CONTRATANTE e mantido durante o fornecimento. A embalagem do produto deverá ser transparente, atóxica e vedada, conter a data do fatiamento e prazo de validade para consumo, conforme normas técnicas e Legislação vigente de embalagens em contato com os alimentos e ter capacidade para 1 (um) bloco de 1(um) quilograma;	R\$ 37,60	R\$ 3.008,00
8	50	KG	LOMBO SUÍNO, FATIADO: de primeira qualidade, textura: compacta, fechada e fina; cor, odor e sabor: característicos, similares ao lombo suíno utilizado; consistência: firme e macia; aspecto: fatias regulares, lisas e que não aderem umas as outras,	R\$ 12,90	R\$ 645,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
 Fone/Fax: (19) 3404-7500

			não podem estar amolecidas, desprenderem líquido, ter a superfície úmida, pegajosa, não podem apresentar manchas esverdeadas, assim como cheiro desagradável e de ranço. O produto deverá apresentar-se em fatias com peso líquido unitário de 06 (seis) gramas, o qual deve ser determinado pela CONTRATANTE e mantido durante o fornecimento. A embalagem do produto deverá ser transparente, atóxica e vedada, conter a data do fatiamento e prazo de validade para consumo, conforme normas técnicas e Legislação vigente de embalagens em contato com os alimentos e ter capacidade para 1 (um) bloco de 1(um) quilograma;		
9	60	KG	SALSICHA tipo HOT DOG : de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embaladas a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega com identificação do produto, marca do fabricante, e peso líquido, de acordo com Legislação e normas vigentes, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde; Embalagem de 1 quilograma;	R\$ 4,90	R\$ 294,00
10	260	LT.	LEITE : de vaca de primeira qualidade, desnatado, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio e processado pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), embalagem Tetra Pak individual, contendo 1 (um) litro, com embalagem íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde; Embalagem: Caixa fechada com 12 litros cada;	R\$ 2,20	R\$ 572,00
11	60	PC	EXTRATO DE TOMATE : de primeira qualidade, concentrado, isentos de peles e sementes, embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 340 gramas;	R\$ 1,80	R\$ 108,00
12	45	VD	MAIONESE : de primeira qualidade, emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitos e larvas e seus ingredientes estar em estado de conservação, conforme Legislação e Normas vigentes, acondicionada em embalagem plástica ou Tetra Pak, com embalagem íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no	R\$ 3,90	R\$ 175,50



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

			Ministério da Agricultura. Emb.. peso líquido de 500 gramas;		
13	45	FR	CATCHUP: de primeira qualidade, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar. A embalagem deverá estar íntegra, resistente, vedada e limpa, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica de 400g.	R\$ 2,90	R\$ 130,50
14	40	FR	MOSTARDA, de primeira qualidade, composto de vinagre, açúcar, amido modificado, mostarda em pó, óleo de soja, sal, cúrcuma em pó, pimenta do reino e noz moscada. A embalagem deverá estar íntegra, resistente, vedada e limpa, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 200g;	R\$ 2,15	R\$ 86,00
15	30	PÇ	MARGARINA: de primeira qualidade, com sal, 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação de acordo com normas técnicas e legislação vigente. A embalagem deverá estar íntegra, resistente, vedada e limpa, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, com registro no Ministério da Agricultura; Embalagem de 500 gramas;	R\$ 3,90	R\$ 117,00
16	150	KG	TOMATE: deverá ser fresco do dia da entrega e estar íntegro;	R\$ 3,99	R\$ 598,50
17	150	PÇ	ALFACE: deverá ser fresco do dia da entrega e estar íntegro;	R\$ 0,99	R\$ 148,50
18	50	KG	CEBOLA: deverá ser fresco do dia da entrega e estar íntegro; ;	R\$ 1,50	R\$ 75,00
19	10	KG	ALHO: deverá ser fresco do dia da entrega e estar íntegro; ;	R\$ 7,90	R\$ 79,00
20	100	KG	PEITO DE FRANGO: carne de frango de primeira qualidade, refrigerado - sassami	R\$ 7,90	R\$ 790,00
21	20	LT	ÓLEO DE SOJA	R\$ 3,25	R\$ 65,00
22	10	KG	SAL REFINADO DE COZINHA	R\$ 0,95	R\$ 9,50

VALOR TOTAL	R\$ 22.248,95
--------------------	----------------------

CONSIDERA-SE PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS O EDITAL DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 10/12 E SEUS ANEXOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega do objeto obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as obrigações assumidas na **PROPOSTA** firmada pela **CONTRATADA**, contendo o preço para entrega do objeto licitado



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente Contrato será fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 O objeto licitado deverá ser fornecido à **CONTRATANTE** de forma fracionada, mediante requisição, após a assinatura do Contrato;

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Pela execução do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ Vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos.

4.2 Nos valores acima especificados estão inclusas todas as despesas tais como: impostos, taxas, e outros encargos que venham incidir sobre o objeto licitado, inclusive as fiscais, etc.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o encerramento de cada período mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica), devidamente discriminada e atestada a entrega do objeto licitado pelo servidor que o requisitou.

5.2 O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito a favor de: **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ LTDA. -EPP**, CNPJ nº 07.286.877/0001-30, junto ao Banco [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 O preço pelo qual será contratado o serviço será fixo e irrevogável, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas com execução do presente Contrato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente suplementada, se necessário, nas dotações: n.º 01.0317005.2257.3.3.90.30

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, será aplicada multa administrativa de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, independentemente de aplicação das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

8.2 Independentemente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa prevista no item 9.1, a Câmara Municipal de Limeira poderá aplicar as penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, ocorrendo à inadimplência contratual por parte da Contratada, notadamente nas circunstâncias abaixo:

8.2.1 Inobservância no prazo de entrega;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

8.2.2 Fornecimento em desconformidade com o objeto especificado na proposta.

CLÁUSULA NONA - DO ATRASO NO PAGAMENTO

9.1 Se a **CONTRATANTE** vier a atrasar o pagamento dos valores acordados para execução do objeto deste Contrato, sobre o valor a ser recebido pela **CONTRATADA** incidirá juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso e correção monetária, reajustado pelo **IPCA** ou outro índice que a **CONTRATANTE** venha a adotar para os Contratos da espécie, conforme estabelece a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo de outras implicações administrativas e judiciais;

10.2 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento das obrigações que fazem parte deste Contrato, bem como do local de sua entrega;

11.2 A **CONTRATADA** se responsabiliza pela entrega do objeto deste Contrato, se comprometendo a atender problemas que venham a ser gerados em decorrência do seu fornecimento;

11.3 Qualquer evento que venha a ser considerado pela **CONTRATADA** como danoso e prejudicial a regular execução do objeto da Licitação, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita após ter a **CONTRATANTE** analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível, dificultoso a normal execução do Contrato, ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis;

11.4 Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades, nem implicará aceitação definitiva do objeto do Contrato;

11.5 Qualquer tolerância da **CONTRATANTE** quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente;

11.6 É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste Contrato a terceiros, sem anuência da **CONTRATANTE**.

11.7 A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento das obrigações que fazem parte deste Contrato, bem como do local de sua entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, para dirimir questões derivadas deste Contrato, por mais privilegiado que seja.

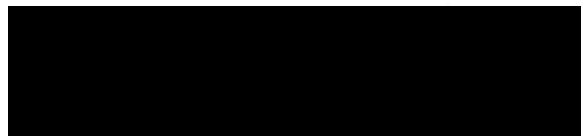


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

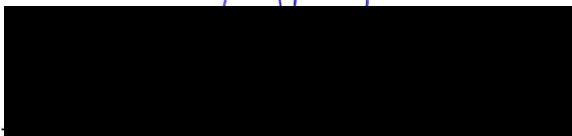
Limeira, 22 de Agosto de 2012.

Contratante:



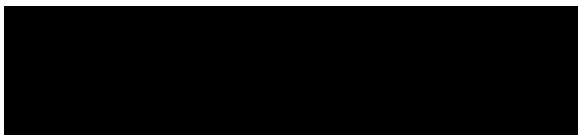
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP.
CARLOS EDUARDO DA SILVA
PRESIDENTE

Contratada:



SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ LTDA. - EPP
CLENILDA LOPES TUCKUMANTEL
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

Testemunhas:



WAGNER NUNES CERQUEIRA
CPF nº [REDACTED]



MARCO AURELIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR
CPF nº [REDACTED]



Limeira, 26 de setembro de 2012.

Ao

SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ LTDA.

A/c da Sra. CLENILDA LOPES TUCKUMANTEL

Prezada senhora,

Estamos enviando, conforme combinado anteriormente, a página de nº. 1 do contrato nº 22/2012 firmado entre esta Câmara Municipal e o Supermercado Santo André, que deverá ser substituída pela anterior.

Vale lembrar que tal substituição se faz necessária, pois, a numeração de contrato expedida anteriormente estava incorreta, por isso a necessidade de sua adequação.

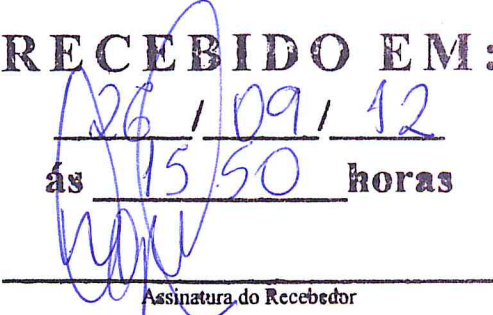
Sem mais para o momento e nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente,


RITA DE CASSIA MENCHINELLI E SILVA
Diretora do Departamento de Administração

RECEBIDO EM:

26 / 09 / 12
às 15:50 horas


Assinatura do Recebedor